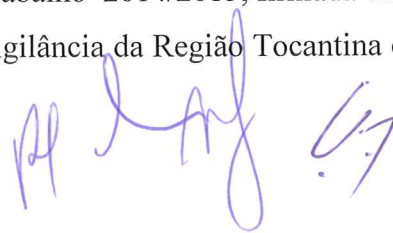


**ATA DA 911ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2015**

Às dezessete horas do dia doze de janeiro de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.42.150.664/0001-87.

CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Bento José de Lima, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna. **PRESENCAS:** Sérgio de Assis Lobo – Diretor de Planejamento, Mário Rodrigues Júnior - Diretor de Engenharia, Cleidemário Luiz de Souza - Diretor de Administração e Finanças, e Bento José de Lima – Diretor de Operações e Diretor-Presidente Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Bento José de Lima, solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 910ª de 09/01/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.098635/2014-51 (1º vol.) – Solicitação de Repactuação do Contrato 031/2013. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o artigo 30 do Estatuto Social da VALEC, *aprovou* o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2013, a ser firmado com a empresa **SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 30-A, §§ 1º e 2º, inciso III, art. 37, §§ 1º e 4º, art. 38, inciso II, art. 40, §§ 1º e 2º, art. 41, inciso III, § 1º, da Instrução Normativa do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão nº 02/2008 e no art. 5º do Decreto nº 2.271/97, bem como consubstanciada no Ofício nº 012/2014 ADM-Palmas/GEADM/SUADM/DIRAF, de 10/11/2014, Ofício nº 693/2014 da SH Vigilância e Segurança Ltda., de 21/11/2014, Nota Técnica nº 006/2014 ADM-Palmas-TO/GEADM/SUADM/DIRAF, de 18/09/2014 e Nota Técnica nº 007/2014 ADM-Palmas-TO/SUADM/DIRAF, de 09/12/2014, ambas devidamente aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme Despacho nº 1552/2014-DIRAF, de 22/12/2014, Parecer nº 004/2015-ASJUR/BSB, de 12/01/2015, Memorando nº 009/2015-GEPAT, de 12/01/2015, aprovado pelo Despacho nº 032/2015-DIRAF, de 12/01/2015, tendo por objeto promover as seguintes alterações: a) repactuação dos preços dos postos de trabalhos, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, firmada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância da Região Tocantina e o



Sindicato das Empresas de Segurança Privada e Curso de Formação de Vigilantes do Estado do Maranhão, com efeito financeiro retroativo a 01/05/2014, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 9.840,92 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 10.660,99 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); b) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, para o período de 13/01/2015 a 13/07/2015, com aporte financeiro de R\$63.965,94 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais com noventa e quatro centavos). Ademais, a DIREX recomenda a adequada instrução processual, incluindo a apensação de processos instaurados relativos ao Contrato em referência, nos termos da Norma de Protocolo e Controle de Processos e Documentos. O objeto do contrato é a *prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da VALEC Imperatriz/MA, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 12 de janeiro de 2015.



Eliana Romã Penna

Secretária



Bento José de Lima

Diretor – Presidente Interino e

Diretor de Operações



Mário Rodrigues Júnior

Diretor de Engenharia



Sérgio de Assis Lobo

Diretor de Planejamento



Cleidemário Luiz de Souza

Diretor de Administração e Finanças